



Venda Nova do Imigrante, 06 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1005/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 52/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: REGULAMENTA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO – TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, em segunda votação, na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003200310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **06/11/2025 16:58**

Checksum: **C0F1661987EBC005408317489507713336DCF6AC808F7EA67FA376E02F8FDFA1**

